



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº1.814/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Promulga a seguinte,

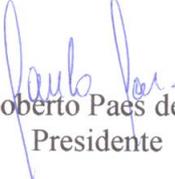
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito formada pelos Vereadores Augusto Pereira da Silva Neto, como Presidente, Edinaldo Carmo Silva de Oliveira, como Relator e Márcio Rodrigues Barcelos, como Membro, para apurar se a afirmação veiculada no Jornal do Mandato do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas - PT - Ano I - nº2 - página 4, de que cada Vereador desta Casa Legislativa tinha direito até 31 de dezembro de 2000, a uma ajuda de custo no valor de R\$3.000,00(Três mil reais).

Art. 2º - Esta Comissão Especial de Inquérito tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período a pedido de seu Presidente, ao Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de junho de 2001.


Paulo Roberto Paes de Oliveira
Presidente